



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2022 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Às nove horas, do dia dez, do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR PEDRINHO, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 208, de 25 de novembro de 2021, e Portaria nº 75, de 24 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 88, de 09 de março de 2022, para sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação referente ao Edital de Credenciamento/Inexigibilidade de Licitação nº 46/2022. O Setor de Licitações recebeu tempestivamente os envelopes de habilitação dos seguintes Leiloeiros:

LEILOEIRO OFICIAL	CPF
VANESSA PRISCILA BRASSIANI	066.840.619-40
OSMAR SÉRGIO COSTA	399.361.209-49
ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ	218.584.549-72
SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG	079.164.559-27
JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ	914.622.749-00
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53
JORGE MARCO AURELIO BIAVATI	580.826.389-15
RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
EDUARDO SCHMITZ	945.659.100-04
MARILEIA MAY	806.792.939-49
JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA	042.689.509-66
RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI	830.232.400-00
ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK	028.240.179-29
ALEX WILLIAN HOPPE	043.915.679-38
AURIANNYE MARQUES	036.921.699-73
MAGNUN LUIZ SERPA	005.915.389-03
ODICLESIO JAISON STORCHIO	030.206.169-05
ARIDINA MARIA DO AMARAL	489.279.379-53
PAULO ALEXANDRE HEISLER	534.364.310-87
ULISSES DONIZETE RAMOS	102.471.938-36



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

CESAR LUIS MORESCO	455.185.309-78
ANDERSON LOPES DE PAULA	151.990.678-18

Recebidos os envelopes de habilitação em conformidade com o instrumento convocatório, e comunicado o rol de participantes, foi aberta a sessão, na presença do Leiloeiro Oficial OSMAR SÉRGIO COSTA, passando na sequência a abertura dos envelopes de habilitação, submetendo-se o conteúdo a rubrica dos presentes para posterior análise. Após a rubrica dos documentos pela presente comissão e pelo representante devidamente credenciado, a Comissão iniciou a análise dos referidos documentos, verificando-se que a Leiloeiro Oficial SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG apresentou a Declaração de Não Visita Técnica (Anexo V do Edital), porém, preenchida com os dados pessoais de outra Leiloeira, motivo pelo qual foi inabilitada. O Leiloeiro Oficial JORGE MARCO AURELIO BIAVATI foi inabilitado pois apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais e a Certidão de Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida. A Leiloeira AURIANNYE MARQUES foi inabilitada pois também apresentou a Certidão de Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida. O Leiloeiro ALEX WILLIAN HOPPE foi inabilitado pois apresentou o Requerimento de Credenciamento em desconformidade com o solicitado no Edital. O Leiloeiro ANDERSON LOPES DE PAULA foi inabilitado pois apresentou a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Certidão de Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data de validade vencida. Foram habilitados os seguintes Leiloeiros Oficiais por apresentarem toda a documentação em conformidade com o instrumento convocatório: VANESSA PRISCILA BRASSIANI, OSMAR SÉRGIO COSTA, ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ, JANINE LEDOUX KROBEL LORENZ, DANIEL ELIAS GARCIA, RODRIGO SCHMITZ, EDUARDO SCHMITZ, MARILEIA MAY, JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, MAGNUN LUIZ SERPA, ODICLESIO JAISON STORCHIO, ARIDINA MARIA DO AMARAL, PAULO ALEXANDRE HEISLER, ULISSES DONIZETE RAMOS e CESAR LUIS MORESCO. Diante do exposto, fixasse o prazo de 05 (cinco) dias úteis após tal publicação, ou seja, até dia 18 de outubro de 2022, para que os Leiloeiros Oficiais manifestem eventual intenção de recurso, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente. Após o decorrido prazo ou julgados os recursos, serão convocados os Leiloeiros habilitados para a sessão pública de sorteio destinada à elaboração da ordem no Rol de Credenciados, que será realizada em local, data e horário previamente designado e comunicado aos Leiloeiros com 5 (cinco) dias de antecedência, através de e-mail e/ou telefone. Nada mais havendo a tratar após ser lida e aprovada será assinada e encerrada a presente Ata.

Comissão Permanente de Licitações:

Gustavo Buzzi
Presidente



MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

Cristiane Tonolli Tomelim
Secretária

Jacqueline Patricia Kannenberg Ermonge
Membro

Representante credenciado:

Osmar Sérgio Costa
Leiloeiro Oficial